

Dotação: 11.01000.12.365.0029.2056 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 3.1.90.04.00.00.0118000000 – Contratação por tempo determinado
 3.1.90.04.00.00.0119000000 – Contratação por tempo determinado
 3.1.90.05.00.00.0118000000 – Outros benefícios previdenciários
 3.1.90.05.00.00.0119000000 – Outros benefícios previdenciários
 3.1.90.13.00.00.0118000000 – Obrigações Patronais
 3.1.90.13.00.00.0119000000 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: 18.04.2017

Signatários: **Rosana Martinelli – Prefeita Municipal de Sinop/MT e WALTER RODRIGUES GUIMARAES LIAL**

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
AVISO DE "ADESÃO" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 "CARONA" – PREFEITURA DE SINOP/MT

ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – CNPJ Nº 00.814.574/0001-01, Avenida das Figueiras, 1.835; Centro, Sinop/MT, a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016, de 06/02/2017, vigente por 12 (doze) meses. **FORNECEDORA:** STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 08.710.871/0001-00, com sede na Rua Alexandre Barros nº 55, Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP: 78080-030, Cuiabá/MT; **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, Município de Sinop/MT, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico 031/2016, nas mesmas condições e valores pactuados na ATA de Registros de Preços nº 061/2017, datada de 06/02/2017 Vigente por 12 (doze) meses, Adesão ao Lote 02: itens 1.1 e 1.2 e Lote 06: Itens 1.1, 1.2 e 1.5., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT; Adesão autorizada pelo Ofício 020/ADM/2017, de 24/04/2017, e anuência da empresa sob TERMO DE ACEITE de 20/04/2017.

SINOP-MT, 04 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**ADEMIR ANTONIO BORTOLI****PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 945/2017

DATA: 18 de abril de 2017

SÚMULA: Designa a servidora ELIZ CAROLINA FERDINANDO para exercer a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº. 001/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 263/2013, de 19 de dezembro de 2013, que aprovou a Instrução Normativa nº 032/2009 – 2ª Versão, que trata sobre as rotinas de trabalho, estabelecendo normas e procedimentos para celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos pela Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZ CAROLINA FERDINANDO, matrícula 8298, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Rateio nº. 001/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal

de Sinop e o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, aprovado nos termos da Lei nº. 2133/2015, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
 ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 18 de abril de 2017.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 127/2017

Designa o servidor Mauro Lagni como fiscal do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mauro Lagni como fiscal do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 061/2017, oriunda do Pregão Eletrônico 031/2017 da Prefeitura Municipal de Sinop, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, materiais de informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 04 Maio de 2017

Ademir Bortoli**Presidente**

PREVISINOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica, CNPJ: 36.932.853/0001-09. **OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo de prorrogação da prestação de serviços de Serviços de agenciamento de viagens para atender o PreviSinop/MT, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. **FICAM RATIFICADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO COMO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO CONTRATO, A FIM DE QUE JUNTOS PORDUZAM UM SÓ EFEITO. VALOR TOTAL DO ADITIVO: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ANO 2017 - MÊS 05,** Procuradora Jurídica: Fabiana Frigeri Jandrey, OAB/MT Nº 11109-B.

Sinop, 03 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CMS

Sinop-MT, 04 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº. 8080/1990 e a Lei Municipal nº 2268/15, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe so-

